



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014-MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA RECHE GALDEANO & CIA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 008/2014-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.713.403/0001-90, com sede à Av. Rodrigo Otávio, nº 430 – Terminal de Passageiros do Aeródromo de Ponta Pelada, Bairro do Crespo, Município de Manaus-AM, CEP: 69073-177, E-mail: sidneygaldeano@hotmail.com, Fone: (92) 9203-6116 / 3611-2930, neste ato representada pelo Sr. **SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Manaus-AM, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato original, que trata da **VIGÊNCIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **05.02.2016**, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Contrato, conforme Cláusula Quinta – Do Preço, tem seu valor mensal de **R\$ 13.363,71 (treze mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos)**, totalizando em 12 (doze) meses o valor de **R\$ 160.364,52 (cento e sessenta mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender as despesas provenientes do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elementos de Despesa: 3390-33 – Passagens e Despesas com locomoção.

3390-37 – Locação de mão de obra.

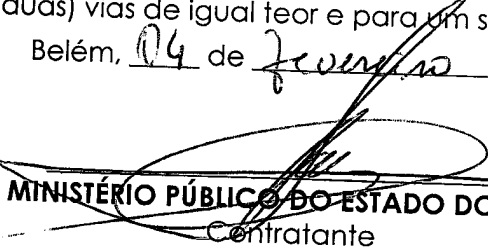
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 04 de fevereiro de 2016.

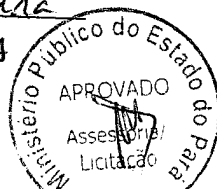

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


RECHE GALDEANO & CIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) Paulo S. S. Oliveira
RG: 2016481 SSP/PA

2) Rubens Rocha
RG: 2860008-SSP/PA



MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2016/MPC/PA

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a nomeação da Procuradora de Contas Dra. Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme Decreto Estadual datado de 03/02/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/02/2016;

CONSIDERANDO o requerimento da referida Procuradora, datado de 05/02/2016,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Dra. ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, matrícula nº 200048, do cargo efetivo de Procurador de Contas do quadro de membros deste Ministério Público de Contas, a contar de 11/02/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2016

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral de Contas do Estado

Protocolo 925331

PORTARIA Nº 023/2016/MPC/PA

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação efetuada pelo Conselho Superior do MPC/PA, através da Resolução nº 01/2016, desta data, do Subprocurador de Contas Guilherme da Costa Sperry como candidato à promoção por antiguidade ao cargo de Procurador de Contas, por ser o mais antigo dentre os atuais ocupantes do cargo inicial da carreira de membros deste Órgão Ministerial, RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, ao cargo de Procurador de Contas, o Dr. GUILHERME DA COSTA SPERRY, passando o mesmo a integrar o Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme determinado no item 2 da Resolução nº 01/96-MP/TCE/COLEGIO, de 05/01/1996, publicada no DOE de 05/02/1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 11 de fevereiro de 2016

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral de Contas do Estado

Protocolo 925350

PORTARIA Nº 024/2016/MPC/PA

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Homologação, em 10/10/2013 (Diário Oficial do Estado de 11/10/2013), do Resultado Final e da Classificação dos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Subprocurador de Contas do quadro de Membros do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 01/2012, de 14/08/2012;

CONSIDERANDO a prorrogação, por 02 (dois) anos, a contar de 10/10/2015, da validade do referido concurso público, conforme Resolução nº 06/2015, de 01/10/2015, do Egrégio Colégio de Procuradores deste Parquet de Contas, publicada no DOE de 05/10/2015;

CONSIDERANDO a vacância de cargo de Subprocurador de Contas ocorrida nesta data, em virtude da promoção de seu então ocupante ao cargo de Procurador de Contas, conforme Resolução nº 01/2016, de 11/02/2016, do Conselho Superior deste Ministério Público de Contas, e PORTARIA Nº 023/2016/MPC/PA, de mesma data, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, I, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994 (RJU/PA) e no artigo 12, II, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992, alterada pela Lei Complementar nº 085, de 03/01/2013,

RESOLVE:

I - Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, obedecida a ordem de classificação, o Sr. STANLEY BOTTI FERNANDES, para exercer o cargo de Subprocurador de Contas do quadro de Membros do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

II - Convocar o ora nomeado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado, comprovar os requisitos legais para fins de posse no referido cargo, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.810/1994 (RJU/PA).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de fevereiro de 2016

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral de Contas do Estado

Protocolo 925359

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Commissionado

ATO: PORTARIA Nº 026/2016/MPC/PA

Data de Admissão: 11/02/2016

Nome do Servidor Observação Cargo do

Servidor ANA AMÉLIA BARROS MIRANDA Assessor da

Procuradoria

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 925363

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 019/2016/MPC/PA, DE 05/02/2016

Término Vínculo: 11/02/2016

Tipo: Término de Vínculo de Servidor (Exoneração)

Motivo: Requerimento datado de 05/02/2016

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARÁ

Servidor:

Commissionado / JOSÉ MARIA COELHO BASSALO (Chefe de

Gabinete)

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 925332

ATO: PORTARIA Nº 020/2016/MPC/PA, DE 05/02/2016

Término Vínculo: 11/02/2016

Tipo: Término de Vínculo de Servidor (Exoneração)

Motivo: Requerimento datado de 05/02/2016

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARÁ

Servidor:

Commissionado / GUSTAVO CRISPINO GOMES (Assessor da

Procuradoria)

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 925335

ATO: PORTARIA Nº 021/2016/MPC/PA, DE 05/02/2016

Término Vínculo: 11/02/2016

Tipo: Término de Vínculo de Servidor (Exoneração)

Motivo: Requerimento datado de 05/02/2016

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARÁ

Servidor:

Commissionado / DIÓGENES DA SILVA FIORESE (Assessor da

Procuradoria)

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 925338

ATO: PORTARIA Nº 022/2016/MPC/PA, DE 11/02/2016

Término Vínculo: 12/02/2016

Tipo: Término de Vínculo de Servidor (Exoneração)

Motivo: Requerimento datado de 11/02/2016

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARÁ

Servidor:

Commissionado / STANLEY BOTTI FERNANDES (Chefe de Gabinete)

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 925346

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 01/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Promove ao cargo de Procurador de Contas o Dr. Guilherme da Costa Sperry e dá outras providências.

O Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no exercício das atribuições que lhe competem para efeito de promoção de membro do MPC/PA, nos termos da Resolução nº 01/96-MP/TCE/CONSELHO, de 1º/02/1996,

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da Procuradora de Contas Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, a contar de 11/02/2016, para tomar posse no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que remanescem em exercício no Ministério Público de Contas do Estado do Pará apenas três Procuradores, quando o art. 3º da Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992, alterada pela Lei Complementar nº 085, de 03/01/2013), que delinea o quadro de membros do Órgão, estabelece em quatro (4) o número de Procuradores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do mesmo diploma, que define, como critério de promoção na carreira, a alternância entre antiguidade e merecimento, sendo a antiguidade o critério da vez;

CONSIDERANDO que, dentre os atuais ocupantes do cargo inicial da carreira, o Subprocurador de Contas Guilherme da

Costa Sperry é o mais antigo, tendo sua posse ocorrida em 11/10/2013;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência deste Conselho, especialmente a expressa no item 1, d, da Resolução nº 01/96-MP/TCE/CONSELHO, de 1º/02/1996, publicada no DOE de 16/02/1996,

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR o Subprocurador de Contas GUILHERME DA COSTA SPERRY à promoção, por antiguidade, ao cargo de Procurador de Contas.

Art. 2º - Caberá ao Procurador Geral de Contas a decisão quanto à promoção, devendo a mesma ser realizada por intermédio de ato da Procuradoria Geral.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Belém, 11 de fevereiro de 2016

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE Procurador Geral de Contas	
SILAINE KARINE VENDRAMIN Procuradora de Contas	FELIPE ROSACRUZ Procurador de Contas

Protocolo 925348

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 009/2016-MP/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADESÃO Nº 001/2016-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa INTELIÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Aquisição de Solução de TI do tipo Data Discovery.

Data da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 03/02/2016 a 02/02/2017

Valor Global: R\$ 444.275,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326;

Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Marcos Antonio Ferreira das Neves.

Endereço da Contratada: Av. Queiroz Filho, 1700, sala 708, Edifício Sky Tower, CEP: 05319-000, São Paulo.

Protocolo 924222

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: 2º Nº DO CONTRATO: 008/2014-MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista (Polo Santarém).

Valor do Contrato Original: R\$ 160.364,52.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 037/2013-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA-EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência.

Valor do Aditamento: -.

Data de Assinatura: 04/02/2016.

Vigência do Aditamento: 05/02/2016 a 04/02/2017.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.

Elemento de despesa: 3390-33/3390-37.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Aditivos Anteriores: 1º TA: Prorrogação do Prazo de Vigência (DOE. 13/02/2015).

Protocolo 925367

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 006/2016.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Açúcar.

Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.

Observação: UASG: 925980; Horário: 09h (nove) horas - Horário Local.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas

Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.

Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.

A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento

quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br

Data: Sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2016 às 0:00:00

